

EBI de Arrifes

Anúncio n.º 307/2020 de 26 de agosto de 2020

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Escola Básica Integrada de Arrifes

Serviço/órgão/pessoa de contato

Escola Básica integrada de Arrifes/Presidente do Conselho Administrativo/Carlos Duarte Franco Sousa

Endereço (*)

Rua Cardeal D. Humberto de Medeiros s/n

Código postal (*)

9500-376

Localidade (*)

Arrifes

Telefone (00351)

00351296205390

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

ebi.arrifes@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Serviços Regulares Especializados de transporte coletivo para a Escola Básica Integrada de Arrifes para o ano letivo 2020/2021

Descrição sucinta do objeto do contrato

Aquisição de serviços regulares especializados de transporte coletivo de crianças entre o domicílio e as respetivas escolas, previamente estabelecida e a escola e percurso inverso, durante o ano letivo 2020/2021. O preço base é de 60.976,95 (sessenta mil, novecentos e setenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

60118300

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: 9 meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) sim:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Lote 1

Designação do lote (*)

Lote nº 1 – Circuito nº 1- Arrifes/Relva/Covoadá/Arrifes

Lote nº 2 – Circuito nº 2 – Lagoa/ Relva/Arrifes

Lote nº 3 - Circuito nº 3 – Arrifes/Covoadá/ Arrifes

Lote nº 4 – Circuito nº 4 – Fenais da Ajuda/ Ponta Delgada/Covoadá/Arrifes

Lote nº 5 – Circuito nº 5 - Lagoa /Arrifes (Milagres)

Lote nº 6 – Circuito nº 6 – Arrifes/Milagres/Arrifes

Lote nº 7 – Circuito nº 7 – Covoadá/Milagres/ EBI Arrifes

Lote nº 8- Circuito nº 8 – Relva e Valados/EBI de Arrifes

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Lote nº 1- Alunos do Programa Ocupacional que irão frequentar o programa Ocupacional na EB1/JI de Milagres

Lote nº 2- Alunos surdos que frequentam a EBI de Arrifes

Lote nº 3- Alunos que frequentam o programa PCA B na EB1/JI de Covoadá

Lote nº 4 – Alunos Surdos que frequentam a EB1/JI Cardeal Humberto de Medeiros e um aluno irá frequentar o programa PCA na Covoadá

Lote nº 5 – Aluno surdo que vai frequentar a EB1/JI Cardeal D. Humberto de medeiros e dois alunos que irão frequentar o programa Ocupacional na EB1/JI de Milagres

Lote nº 6 – um aluno surdo que irá frequentar a EB1/JI Cardeal Humberto Medeiros e três alunos que irão frequentar o programa ocupacional na EB1/JI de Milagres

Lote nº 7 – três alunos que irão frequentar o programa ocupacional na EB1/JI de Milagres e um aluno que irá frequentar o programa DOV na EBI de Arrifes

Lote nº 8 – 80 alunos que irão frequentar o 2º e 3º ciclos na EBI de Arrifes

Classificação CPV (2) (*)

6013000-8

Lote nº 1- Alunos do Programa Ocupacional que irão frequentar o programa Ocupacional na EB1/JI de Milagres

Lote nº 2- Alunos surdos que frequentam a EBI de Arrifes

Lote nº 3- Alunos que frequentam o programa PCA B na EB1/JI de Covoadá

Lote nº 4 – Alunos Surdos que frequentam a EB1/JI Cardeal Humberto de Medeiros e um aluno irá frequentar o programa PCA na Covoadá

Lote nº 5 – Aluno surdo que vai frequentar a EB1/JI Cardeal D. Humberto de medeiros e dois alunos que irão frequentar o programa Ocupacional na EB1/JI de Milagres

Lote nº 6 – um aluno surdo que irá frequentar a EB1/JI Cardeal Humberto Medeiros e três alunos que irão frequentar o programa ocupacional na EB1/JI de Milagres

Lote nº 7 – três alunos que irão frequentar o programa ocupacional na EB1/JI de Milagres e um aluno que irá frequentar o programa DOV na EBI de Arrifes

Lote nº 8 – 80 alunos que irão frequentar o 2º e 3º ciclos na EBI de Arrifes

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Ponta Delgada

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

166 dias ou 9 meses

8 - Documentos de habilitação

Declaração emitida conforme

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Serviços de Administração Escolar da EBI de Arrifes

Endereço desse serviço (*)

Rua Cardeal D. Humberto de Medeiros

Código postal (*)

9500-376

Localidade (*)

Arrifes

Telefone (00351)

00351205390

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

ebi.arrifes@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Acingov.pt

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às [Clique aqui para introduzir texto.](#) horas do [Clique aqui para introduzir texto.](#) º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

14 - Dispensa de prestação de caução - sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Endereço (*)

Rua Carreira dos Cavalos

Código postal (*)

9760-167

Localidade (*)

Arrifes

Telefone (00351)

00351401100

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

dre.info@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)
25-08-2020

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Carlos Duarte Franco Sousa

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho Administrativo

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.